



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 210 , DE 17 DE MAIO DE 2013.

Revogar os editais 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45/2013.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação, e considerando:

- a) o disposto no memorando 59/2013 do Instituto de Humanidades e Letras;
- b) que até a presente data não há candidatos inscritos no concurso;
- c) o disposto na Medida Provisória nº 614 de 14 de maio de 2013;
- d) a política de ingresso dos docentes nesta Universidade,

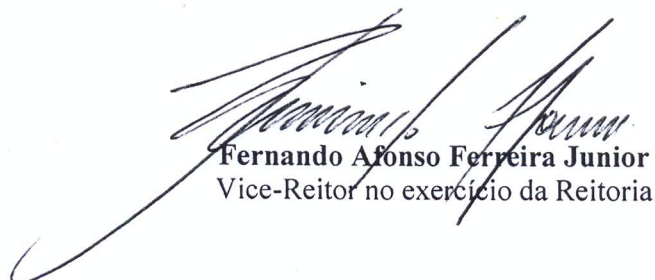
RESOLVE:

Art. 1º Revogar os seguintes editais:

EDITAL	SETOR DE ESTUDO
39/2013	Língua Inglesa
40/2013	Antropologia
41/2013	História
42/2013	Ciências Humanas
43/2013	Língua Portuguesa
44/2013	Sociologia
45/2013	Filosofia

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria